



Chefe de Gabinete

OF. SEFAZ/CG Nº 1365 RIO DE JANEIRO, 31 DE AGOSTO DE 2009

Excelentíssimo Senhor

ELLES CARNEIRO PEREIRA

Presidente do Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar do Estado do Rio de Janeiro

Ref: Precatórios nº 00350-2003-000-01-00-1 e 01877-2003-000-01-00-3

Senhor Presidente,

Em atenção a Carta emitida pelo Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar do Estado do Rio de Janeiro, autuada nesta Pasta sob o nº E-04/009.396/2009, que solicitou informações a respeito da ordem de pagamento dos precatórios emitidos pelo Tribunal Regional do Trabalho, encaminhamos, anexadas, as informações prestadas pela Subsecretaria de Finanças, desta Secretaria de Estado de Fazenda.

Ao ensejo, renovo meus protestos de estima e consideração.

MARIA GABRIELLA GRABOWSKY SEILER
Chefe de Gabinete

taml

À
Chefia de Gabinete

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Proc. nº E-04/009396/2009

Data: 24/08/2009 Fls. 08

Rubrica

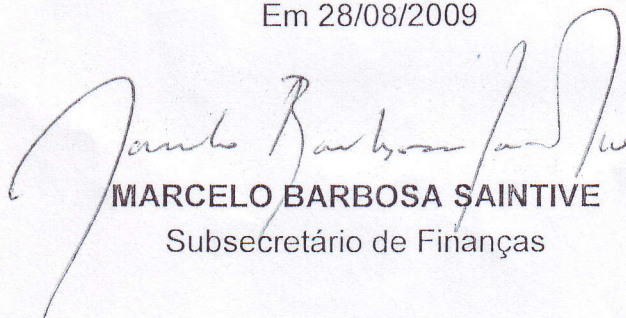


Procedência: Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar do Estado do Rio de Janeiro
Referente: Precatório

Em atenção ao Ofício, de 21 de agosto de 2009, encaminhado pelo Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar do Estado do Rio de Janeiro, às fls.02/04 dos autos, solicitando informações a respeito ordem de pagamento dos precatórios emitidos pelo Tribunal Regional do Trabalho, esclarecemos que, de acordo com consulta realizada à Superintendência de Controle e Acompanhamento da Dívida Pública, o precatório de nº 00350-2003-000-01-00-1 inscrito contra a Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), ocupa a terceira posição do orçamento de 2004 e o precatório 001877-2003-000-01-00-3, ocupa a sexta posição do mesmo orçamento.

Por fim, elucida-se que já foram pagos 2 (dois) precatórios do orçamento supracitado, sendo, portanto, o precatório de nº 00350-2003-000-01-00-, o próximo da fila.

Em 28/08/2009



MARCELO BARBOSA SAINTIVE
Subsecretário de Finanças